



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**  
**COMISSÃO DE APOIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**Ao EXCELENTÍSSIMO VEREADOR**  
**Senhor Presidente, MARCIO DAMAZIO**

**Requeremos**, após observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**, o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**, para que seja encaminhado a **PROCURADORIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, o que segue:

Em atenção as inúmeras reclamações, viemos requerer, que a Procuradoria da Prefeitura do Município de Nova Friburgo, venha prestar esclarecimento acerca do cumprimento da Decreto-Lei Federal nº 9.666, de 28 de agosto de 1946, especificamente à favor dos **GUARDAS MUNICIPAIS**, que prevê em seu artigo 1º, alterações do artigo 73, §4º, passando a vigorar com a seguinte redação:

"[Art. 73](#) - Salvo nos casos de revezamento semanal ou quinzenal, o trabalho noturno terá remuneração superior a do diurno e, para esse efeito, sua remuneração terá um acréscimo de 20 % (vinte por cento), pelo menos, sobre a hora diurna."

(...)

§ 4º Nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se às horas de trabalho noturno o disposto neste artigo e seus parágrafos.

## DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Ato contínuo, considerando a legislação supracitada, solicito esclarecimento do que segue:

- 1. Informar se os GUARDAS MUNICIPAL recebem o adicional noturno;*
- 2. Em havendo resposta positiva ao item anterior, informar qual a metodologia de cálculo que são utilizados para obter o resultado do valor a ser pago aos GUARDAS MUNICIPAIS a título de adicional noturno;*
- 3. Informar se houve alteração na forma de pagamento do adicional noturno;*
- 4. Em havendo resposta positiva ao item anterior, informar qual a metodologia de cálculo que era utilizada para obter o resultado do valor a ser pago aos GUARDAS MUNICIPAIS a título de adicional noturno; Esclarecer os motivos da alteração e o embasamento legal;*
- 5. Informa se é cumprido o exposto no Decreto-Lei Federal nº 9.666, de 28 de agosto de 1946, § 4º? Em caso de resposta negativa, que seja informada o motivo pelo não cumprimento e qual a base legal utilizada.*

Aproveito a oportunidade para informar que segue anexo ao presente Requerimento de Informação cópia das normas supracitadas.

Sala Dr. Jean Bazet, em 09 de novembro de 2015.

**José Sebastião Rabello (PSB)**  
Membro da Comissão

**Professor Pierre (PSOL)**  
Presidente da Comissão

**Cláudio Damião (PT)**  
Membro da Comissão